



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

EMPRESA CONTRATADA: SANDRA MARCIA SOUZA ZAGO ME
CNPJ: 19.213.166/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

OBJETO: Contratação de show artístico regional por intermédio de empresa detentora da exclusividade do artista, cujo o objeto trata-se de Show artístico musical com a cantora **FERNANDA FERREIRA**, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, nas festividades de comemoração do Dia Internacional da Mulher de Figueirópolis D'oeste – MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/03/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Comissão de Licitação

Agente de Contratação: Lear Teixeira

Solicitamos de V. Sa. A gentileza de providenciar a contratação do serviço abaixo discriminado e conforme Termo de Referência – Anexo, parte dessa justificativa:

OBJETO: Contratação de show artístico regional por intermédio de empresa detentora da exclusividade do artista, cujo o objeto trata-se de Show artístico musical com a cantora FERNANDA FERREIRA, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, nas festividades de comemoração do Dia Internacional da Mulher de Figueirópolis D'oeste – MT.

DADOS DO FORNECEDOR:

SANDRA MARCIA SOUZA ZAGO ME

CNPJ: 19.213.166/0001-14

RUA APARECIDA MIGUEL RIBEIRO, Nº 456, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE–MT

CEP: 78.290-000

JUSTIFICATIVA

A presente contratação de show artístico foi realizada com fundamento na inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, devido à singularidade do serviço a ser prestado.

A contratação de artista ou grupo artístico específico, reconhecido por sua notoriedade, exclusividade ou por possuir características artísticas únicas, torna inviável a competição, uma vez que a escolha do artista se dá com base na sua reconhecida reputação, estilo próprio e relevância cultural, que não podem ser substituídos por outros profissionais ou grupos similares.

Assim, a contratação visa atender ao interesse público de promover evento cultural de alta qualidade, valorizando a cultura local ou nacional, e garantindo a realização de uma atividade artística de relevância, cuja singularidade impede a competição.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

Essa medida está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, assegurando a transparência e a economicidade na contratação, ao mesmo tempo em que respeita a singularidade do serviço artístico contratado.

O evento que será realizado no Município de Figueirópolis D'oeste – MT, trata-se da comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o qual será aberto a toda população Figueirópolisense e região, a qual levará a alegria, diversão, entretenimento e riqueza cultural a população e por outro lado a viabilidade financeira aos pequenos comerciantes do município de Figueirópolis D'oeste - MT que ali comercializam seus produtos nas barracas e tendas instaladas.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 18 de fevereiro de 2026

Elma Lucia Rezende Garcia
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento de Contabilidade

Referente: Contratação de show artístico regional por intermédio de empresa detentora da exclusividade do artista, cujo o objeto trata-se de Show artístico musical com a cantora **FERNANDA FERREIRA**, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, nas festividades de comemoração do Dia Internacional da Mulher de Figueirópolis D'oeste – MT.

Com o presente, solicitamos de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Assistência Social, e o código orçamentário para a contratação supracitada.

A contratação está estimada em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Figueirópolis D'Oeste – MT, 23 de fevereiro de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atendera à necessidade abaixo especificada.

O objeto principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, no que tange às demandas desta Secretaria no sentido do efetivo cumprimento do objeto: Contratação de show artístico regional por intermédio de empresa detentora da exclusividade do artista, cujo o objeto trata-se de Show artístico musical com a cantora **FERNANDA FERREIRA**, a ser realizado no dia 07/03/2026, nas festividades do Dia Internacional da Mulher de Figueirópolis D'oeste – MT.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O lazer é tutelado como direito constitucional, encartado entre os direitos sociais no artigo 6º da Constituição Federal da República. Na forma do artigo 217, parágrafo 3º, da Carta Magna. “o poder público incentivará o lazer como forma de promoção social”. Nessa perspectiva, ao Estado, como indutor de políticas públicas, incumbe uma obrigação de promoção social do lazer.

Na seara da sociologia, Joffre Dumazedier leciona que: O lazer é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares ou sociais”. (DUMAZEDIER, 2004, p. 34). Assim do ponto de vista social, o lazer como necessidade biológica, representa o momento em que o trabalhador pode restabelecer suas energias, propiciando o contato do ser humano com atividades lúdicas, viabilizando o equilíbrio mental para atuar dentro da rede social.

De outro lado, o lazer também desempenha um relevante papel em determinados setores da economia, momento nas atividades relacionadas ao turismo e na chamada indústria cultural. No âmbito da sociedade capitalista, é forçoso concluir que as classes mais influentes têm mais opções para desfrutar das possibilidades de lazer. Dentro desta perspectiva, o Estado vem protagonizar relevante papel na promoção de políticas voltadas ao lazer, principalmente com vistas a preencher as necessidades de recreação e de entretenimento das camadas desfavorecidas da sociedade. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm obrigações em relação ao incentivo dos valores artísticos, como consta nas prescrições contidas nos artigos, 23, incisos III e IV, e 216 da



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Constituição Federal do Brasil de 1988, sendo a cultura e o lazer um direito social tutelado constitucionalmente.

O evento que será realizado no Município de Figueirópolis D'oeste – MT, trata-se do Dia Internacional da Mulher deste município, o qual será aberto a toda população Figueirópolisense e região, a qual levará alegria, diversão, entretenimento e riqueza cultural a população e por outro lado a viabilidade financeira aos pequenos comerciantes do município de Figueirópolis D'oeste - MT que comercializam seus produtos nas barracas e tendas instaladas.

Neste sentido, podemos afirmar que a contratação está em consonância com o que preceitua o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Bem como o Decreto Municipal nº 001/2024.

O Art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, determina a instrução dos processos de contratação direta com o Projeto Básico que subsidie a contratação, de modo que a Administração possa desta obter a maior eficiência e vantagem. A infringência do disposto neste artigo, poderá implicar a nulidade dos autos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

PREVISÃO DAS CONTRATAÇÕES ANUAL

A estimativa de gastos e recursos necessários para a contratação prevista, bem como cronograma de execução da mesma.

Ficha: **(246)**: Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação: **08.122.0028.2018.0000 - 3.3.90.00.00** Aplicações Diretas

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são os usuais para a generalidade dos objetos, conforme, a ser disciplinado no processo.

Os critérios de qualificação técnica consistem em aferir conhecimento e habilidades, teóricas e práticas, para a execução do serviço, a serem atendidos pelo prestador serão:

- a) Documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar releases, cartazes, recortes de matérias de shows realizados pelo artista que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública local, regional e nacional;
- b) Documento, reconhecido em cartório, que demonstre a exclusividade da representação por empresário, que não restrinja aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

No caso em tela, será contratada uma apresentação artística de 01 (um) show a ser realizado no dia 07 de março de 2026 em comemoração ao Dia Internacional da Mulher do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Contratação de show artístico regional por intermédio de empresa detentora da exclusividade do artista, cujo o objeto trata-se de Show artístico musical com a cantora FERNANDA FERREIRA com no mínimo 3h:00min de duração, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, nas festividades de comemoração ao Dia Internacional da Mulher de Figueirópolis D'oeste – MT.	01	APRESENTAÇÃO

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na composição de valor estimado, fora levado em consideração o prestígio do artista a nível regional, tomando como base sua proposta de preços e shows realizados em várias regiões (Estados) no Brasil por artistas de mesmo patamar.

O Valor Estimado para uma apresentação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por evento (apresentação) com no mínimo 3h:00min de duração.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	Contratação de show artístico regional por intermédio de empresa detentora da exclusividade do artista, cujo o objeto trata-se de Show artístico musical com a cantora FERNANDA FERREIRA, com no mínimo 3h:00min de duração, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, nas festividades de comemoração ao Dia Internacional da Mulher de Figueirópolis D'oeste – MT.	01	Serv.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução, abrange a contratação de empresa detentora de exclusividade com artista de expressão regional para apresentação de show musical em comemoração ao Dia Internacional da Mulher do Município de Figueirópolis D'oeste – MT, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, sendo que a escolha de apresentação deste artista é tida como acertada, visto que o objetivo principal é promover a diversidade musical, entretenimento a população local e regional.

A apresentação deverá ser com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamentos e especificações contidas no ETP, bem como, no Termo de Referência e no instrumento contratual, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da administração.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Considerando que o serviço será prestado de uma única vez, com data e hora para a prestação do serviço pactuado, e sendo neste sentido não há porque haver parcelamento.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

As comemorações do Dia Internacional da Mulher do Município de Figueirópolis D'oeste – MT, tem por intuito motivar a comunidade local e regional, e com isso fazer com que essa gama de pessoas possa prestigiar as apresentações musicais que serão ali apresentados, propiciando assim diversão, alegria e viabilizando a aproximação da comunidade em um contexto geral.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Instrumento contratual, para a sua elaboração, seguirá as exigências e cláusulas necessárias, conforme, o que estabelece a Lei Federal 14.133/2021 e demais decretos municipais, pertinentes.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Irão ocorrer outras contratações de artistas/bandas local regional e nacional no decorrer do exercício administrativo, visto que estas próximas contratações visam atender a demanda das festividades do município, tais como, Mulher Rural, Feira agropecuária e Feira Cultural.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A administração municipal irá adotar práticas ambientais responsáveis que busquem minimizar os impactos ambientais. Isso pode incluir medidas de coleta do lixo, separando os materiais orgânicos dos materiais que possa ser reciclado, encaminhando cada tipo de lixo para os locais corretos, sendo o lixo orgânico para compostagem e o reciclável para locais de reciclagem adequada.

MODELO DE FORMA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Os serviços que trata o presente documento deverão ser executados com zelo e destreza, e de acordo com as descrições e periodicidade constantes neste ETP, e de acordo com o futuro contrato;
- b) Os profissionais que compõe a equipe do artista/banda, deverão cumprir todas as normas gerais a seguir relacionadas, e ainda as atribuições especificadas do serviço contratado, conforme consta nesta ETP;
- c) Deverão estar inclusos nos preços as taxas e serviços ou quaisquer outras que porventura incida sobre a prestação dos serviços artísticos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

d) A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'oeste – MT, manterá permanente fiscalização, no que concerne ao fiel cumprimento de todas as condições estipuladas nesta licitação e no contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a contratante e a prestadora de serviços serão: telefone, e-mail, WhatsApp e ofício.

A contratante deverá designar um representante legal da empresa, com poderes para resolução de possíveis ocorrências e quaisquer eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do Contrato, informando também endereços, telefones (celular), e-mail e outros meios de comunicação para o contato com o mesmo.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá da seguinte forma:

- a) O pagamento de 100% do valor contratado será realizado no 01º (primeiro) dia útil após a realização do show, mediante emissão da Nota fiscal e ateste do responsável pela fiscalização do contrato, acompanhado da apresentação das certidões tributárias, Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista.
- b) Demais exigências e obrigações para a realização dos pagamentos serão estabelecidas no Termo de Referência

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município. A solução almejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentaria. A solução proposta é tecnicamente possível de ser implementada, está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.

Figueirópolis D'oeste – MT, 18 de fevereiro de 2026.

Ana Lays Eliziário da Silva
Assessor Técnico II



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo, e confirmado a existência de Saldo Orçamentário, encaminho o processo de inexigibilidade para **Autorização** e possível **RATIFICAÇÃO**.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 24 de fevereiro de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO

Do: GABINETE DO PREFEITO
Ademir Felício Garcia

Para: Agente de Contratação
Lear Teixeira

Autorizo o Agente de Contratação e sua Comissão à abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 01/2024, para **Contratação de show artístico regional por intermédio de empresa detentora da exclusividade do artista, cujo o objeto trata-se de Show artístico musical com a cantora FERNANDA FERREIRA, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, nas festividades de comemoração do Dia Internacional da Mulher de Figueirópolis D'oeste – MT, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.**

Figueirópolis D'Oeste - MT, 25 de fevereiro de 2026.

ADEMIR FELÍCIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

ATA DE JULGAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Solicitante: Secretária de Assistência Social.

Objeto: Contratação de show artístico regional por intermédio da empresa **SANDRA MARCIA SOUZA ZAGO ME** inscrita no CNPJ sob o nº **19.213.166/0001-14**, detentora da exclusividade do artista, cujo o objeto trata-se de Show artístico musical com a cantora **FERNANDA FERREIRA**, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, nas festividades de comemoração ao Dia Internacional da Mulher de Figueirópolis D'oeste – MT.

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa **SANDRA MARCIA SOUZA ZAGO ME**, cadastrada no **CNPJ: sob o nº 19.213.166/0001-14**, apresentou documentações de exclusividade estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	Contratação de show artístico regional por intermédio da empresa SANDRA MARCIA SOUZA ZAGO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.213.166/0001-14, detentora da exclusividade do artista, cujo o objeto trata-se de Show artístico musical com a cantora FERNANDA FERREIRA, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, nas festividades de comemoração ao Dia Internacional da Mulher de Figueirópolis D'oeste – MT.	01	Ser.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas comprova sua capacidade de fornecimento.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação por meio de Inexigibilidade de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 74 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 26 de fevereiro de 2026.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro

Para: Rosangela Ferreira de Matos
Procuradora Jurídica do Município de Figueiropolis D'oeste - MT

Sr. Procuradora Jurídico,

Tendo em vista que, após análise da Comissão Permanente de Licitações, foi constatado que a empresa **SANDRA MARCIA SOUZA ZAGO ME**, inscrita sob o **CNPJ: nº 19.213.166/0001-14**, possui os requisitos de exclusividade da contratação que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo necessita, e a documentação necessária para contratação.

Solicitamos a Vossa Senhoria que, apreciando todos os documentos e circunstâncias que cercam a situação, emita Parecer Técnico-Jurídico sobre a possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa citada, tendo por fundamento principal o Artigo 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, indicando ainda as demais providências a serem tomadas sobre o assunto, conforme o caso.

Atenciosamente.

Figueirópolis D'Oeste, 02 de março de 2026.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A
PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM
LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO
DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT, E DO
OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Ademir Felício Garcia, brasileiro, casado, portador do RG 558559 SSP/MT e CPF: 385.867.971-20, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, figurando como CONTRATADA, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0000-00, estabelecida à _____, nº ____ – Bairro: _____ – cidade: _____ / _____ - CEP 00.000-000, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do RG nº _____ SSP/____ e CPF nº 000.000.000.00, residente e domiciliado na rua _____, Bairro: _____ – CEP 00.000-000 na cidade de _____ - _____, devidamente declarado representante legal da empresa, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com suas ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 “Contratação de show artístico regional por intermédio de empresa detentora da exclusividade do artista, cujo o objeto trata-se de Show artístico musical com a cantora FERNANDA FERREIRA, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, nas festividades de comemoração do Dia Internacional da Mulher de Figueirópolis D'oeste – MT.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2 - Como bem determina o art. 92, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 este contrato tem como base a dispensa de licitação por Inexigibilidade nos termos do artigo 74, inciso II da lei de regência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

3 - Trata-se o presente contrato de prestação de serviços em caráter irrevogável e irretratável.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO E DURAÇÃO:

4 - O prazo de execução dos serviços objeto desta licitação é 90 (noventa) dias (art. 105, da Lei Nº 14.133/2021), contado a partir da assinatura do contrato, tendo o instrumento contratual vigência dentro de cada exercício financeiro por conta dos créditos orçamentários.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS:

5 – Valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a serem pagos desta forma, sendo 100% no primeiro dia útil após a realização do show.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

6 - É fato condicionante ao pagamento a emissão de Nota Fiscal/Conta emitida pela CONTRATADA e destinada ao CONTRATANTE.

6.1 - O pagamento ocorrerá sempre em moeda corrente nacional, em conformidade com o Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE:

7 – Deverá ser encaminhada a respectiva Nota Fiscal acompanhada de todas as certidões negativas, conforme elenca o processo de inexigibilidade, para os procedimentos de ateste e liquidação da despesa pela Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

8 – Este Contrato não haverá reajustes.

8.1 - Mudanças que se fizerem necessárias, deverá ocorrer sob o fulcro do Art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO: 9 - As despesas vinculadas ao objeto do presente contrato e ao seu pagamento ocorrerão sob as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: **(246)**: Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação: **08.122.0028.2018.0000 - 3.3.90.00.00** Aplicações Diretas

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

10 - Desde já fica resguardado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato, se verificado a aplicabilidade do art. 138 e seus Incisos e Art. 139 e seus incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DESPESAS:

11 - Todas as despesas tributárias e encargos legais e de pessoal são de responsabilidade de adimplência da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

12 - São responsabilidades básicas da CONTRATADA:

a) executar o objeto deste com lisura e boa técnica;

b) cumprir incondicionalmente as cláusulas aqui avençadas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

c) resguardar o interesse público e coletivo da outra parte.

13 - São responsabilidades básicas do CONTRATANTE:

- a) auxiliar em todos os sentidos a boa execução do contrato, principalmente no que tange ao fornecimento de informações relativas ao objeto;
- b) cumprir incondicionalmente as cláusulas aqui avençadas;
- c) tomar as medidas necessárias para a formalização plena do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

14 - Aplicar-se-á como penalidade às disposições do Art. 156 da Lei Federal 14.133, sem prejuízo as perdas e danos devidamente comprovados, bem como àquelas sanções previstas ao longo do desse mesmo diploma.

14.1 - O Município de Figueiropolis D'oeste-MT, poderá aplicar Multa à CONTRATADA em caso de atraso injustificado à execução total ou parcial do objeto, nos termos do artigo 156, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme a seguinte gradação:

14.1.1 - em caso de inadimplimento ou inexecução total: 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

14.1.2 - em caso de inexecução parcial da obra ou serviço: 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato;

14.1.3 - em caso de mora ou atraso na execução: 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato;

14.1.4 - demais sanções administrativas, estabelecidas no art.156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS:

15 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

15.1 - Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal n.º 14.133/2021 e as alterações posteriores;

15.2 - Supletivamente o Código Civil Brasileiro, no que tange a Teoria Geral dos Contratos;

15.3 - Subsidiariamente toda a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16 - Tendo em vista o que noticia o art. 92, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021 as partes elegem o foro da Comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, para dirimirem as dúvidas e entendimentos que se fizerem necessário, com renúncio expresso de outro por mais privilegiado que possa ser.

17 - E por estarem assim justos e convencionados, depois de lido e achados conforme o presente, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor, comprometendo-se, na presença de duas testemunhas, a cumprirem na íntegra as cláusulas avençadas.

Figueiropolis D'oeste – MT, ____ de ____ de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE MT

CNPJ: 01.367.762/0001-93
ADEMIR FELÍCIO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Rep. _____

RG nº _____ SSP/ _____

CPF nº xxx.xxx.xxx-xx

TESTEMUNHAS.

01.

NOME:

RG:

CPF:

02.

NOME:

RG:

CPF:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR FELÍCIO GARCIA, tendo em vista a justificativa apresentada e corroboradas pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021, da empresa **SANDRA MARCIA SOUZA ZAGO ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **19.213.166/0001-14**, cujo objeto trata-se de **Contratação de show artístico regional por intermédio de empresa detentora da exclusividade do artista, cujo o objeto trata-se de Show artístico musical com a cantora FERNANDA FERREIRA, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, nas festividades de comemoração do Dia Internacional da Mulher de Figueirópolis D'oeste – MT. Assim, RESOLVE, RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 94 do supracitado diploma legal.

O processo administrativo encontra-se disponível na sala de Licitações para apreciação a quem possa interessar.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de março de 2026

ADEMIR FELÍCIO GARCIA

Prefeito Municipal